

Ibama aplica quase R\$ 8 milhões em multas por o uso irregular de áreas embargadas em Belterra e Mojuí (PA)

Agentes ambientais do Ibama flagrando maquinários em operação em áreas embargadas – Foto: Divulgação

A ação integra as estratégias de controle do desmatamento na Amazônia Legal, com base no monitoramento por satélite e no trabalho de campo dos agentes ambientais federais.

Mais uma operação de fiscalização foi deflagrada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no oeste do Pará, com o objetivo de combater o uso irregular de áreas desmatadas ilegalmente e já embargadas nos municípios de Belterra e Mojuí dos Campos. Logo no início da operação já foram aplicadas multas de quase R\$ 8 milhões.

De acordo com o Ibama, a ação integra as estratégias do órgão para controle do desmatamento na Amazônia Legal, com base no monitoramento por satélite e no trabalho de campo dos agentes ambientais federais.

Aliado à ação de campo, o monitoramento via satélite tem sido fundamental não só para a identificação, como também para a responsabilização de infratores ambientais.

Apesar de estarem embargadas devido infrações ambientais, algumas áreas continuavam sendo utilizadas para atividades de agricultura e pecuária. Esse descumprimento à legislação ambiental foi identificado pelo Ibama a partir da análise de imagens de satélite e confirmado por agentes do órgão durante vistoria de campo.

A fiscalização flagrou o uso de maquinário agrícola em plena colheita, em três das áreas embargadas. Até a última atualização desta reportagem, o Ibama havia aplicado multas no valor de R\$ 7.739.500,00, e apreendido máquinas avaliadas em R\$ 21 milhões.

Na área irregular, também foram apreendidas 28.840 sacas de soja, que de acordo com o Ibama, serão doadas, como determina a legislação ambiental em se tratando de bens provenientes de infrações ambientais.

Como parte da operação, vistorias estão programadas para outras áreas suspeitas de irregularidades.

Embargo

Um embargo ambiental é uma medida cautelar e administrativa, aplicada por órgãos ambientais, que tem como objetivo suspender ou interromper atividades que estejam causando ou possam causar danos ao meio ambiente. A medida é uma forma de garantir a proteção ambiental, impedindo que atividades prejudiciais continuem ou se iniciem, até que sejam tomadas providências para corrigir a situação.



Área embargada pelo Ibama por desmatamento – Foto: Divulgação

Fonte: Com informações do Ibama /Jornal Folha do Progresso [e Publicado Por: https://www.adeciopiran.com.br](https://www.adeciopiran.com.br) em 30/04/2025:16:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog <https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117-7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com> <https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato (93)98117- 7649 e-mai: mailtoadeciopiran.blog@gmail.com